



(JUNTA INTERVENTORA)  
**DECISÃO COREN/MA N.º 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*Homologar Certificados de Responsabilidade Técnicas (CRT).*

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão representado pelo presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 509/2016 que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0631/2019-COORDENAÇÃO DA UF;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-Ma;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 560ª (quingentésima sexagésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar os Certificados de Responsabilidade Técnica (CTR) dos seguintes profissionais:

1. Dra. Eliete da Silva Carvalho, Coren-MA 447.278-ENF. Instituição: Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto. SES. Imperatriz/MA;
2. Dra. Klissea Caroline Gonçalves Rodrigues Abreu, Coren-MA 176.333-ENF. Instituição: Spectus Serviços Médicos. São Luis/MA;
3. Dra. Raimunda Rayna Nascimento Silva, Coren-MA 341.119-ENF. Nome da Instituição: Gustavo Farias da Costa e Silva & Cia Ltda. Nome do Estabelecimento: Dherma Distribuidora. São Luis/MA;
4. Dra. Iderlene Fortalesa Maurício Araújo, Coren-MA 597.950-ENF. Nome da Instituição: IMED-Instituto de Medicina e Diagnóstico LTDA. Nome do Estabelecimento: Clínica São Matheus. São Luis/MA;



5. Dra. Marina de Sousa Fonseca, Coren-MA 487.570-ENF. Nome da Instituição: M & L Serviços em Saúde LTDA. Nome do Estabelecimento: Superclínica- Centro I. São Luis/ MA;
6. Dra. Haryane Beatriz Souza Lima, Coren/MA 281.970-ENF. Nome da Instituição: M & L Serviços em Saúde LTDA. Nome do Estabelecimento: Superclínica-Centro II. São Luis/MA;
7. Dra. Graciella de Jesus Vale Lima, Coren/MA 325.259-ENF. Nome da Instituição: M & L Serviços em Saúde LTDA. Nome do Estabelecimento: Superclínica-Marcus Center. São Luis/MA;
8. Dra. Yasmin Pascoal Pereira Castro Nunes, Coren-MA 492.968-ENF. Nome da Instituição: ICEM- Instituto de Cirurgia e Endoscopia do Maranhão. São Luis/MA;
9. Dra. Daniele Oliveira da Silva, Coren-MA 346.110-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Maternidade Estadual Humberto Coutinho. Colinas/MA;
10. Dra. Danielle Cristina Ribeiro Pereira Brito, Coren-MA 383.622-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: CAPS II- Olho D'água. São Luis/MA;
11. Dra. Daiane de Oliveira Costa, Coren-MA 516.890-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: CAPS AD Estadual- UAA. São Luis/MA;
12. Dra. Tassia Cristina da Costa dos Santos Amorim, Coren-MA 437.180-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Policlínica de Matões do Norte. Matões do Norte/MA;
13. Dra. Tatiana Pereira Xavier Costa, Coren/MA 134.075-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do Estabelecimento: USF Vila Sarney. São Luis/MA;
14. Dra. Nathália Matos Ferreira Vasconcelos, Coren-MA 204.306-ENF. Nome da Instituição: Hospital São Domingos LTDA. Nome do Estabelecimento: Hospital São Domingos- Und. Golden Shopping. São Luis/MA;
15. Dr. Rodrigo Maracaja Balby, Coren-MA 351.007-ENF. Nome da Instituição: Centro Ambulatorial Diagnóstico Holandeses LTDA. Nome do Estabelecimento: Dignus Saúde Cohatrac. São Luis/MA;
16. Dra. Francilea Sousa da Silva, Coren-MA 502.361-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do Estabelecimento: Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação. Colinas/MA;
17. Dra. Mariane Lage Rolim Rodrigues, Coren-MA 141.688-ENF. Nome da Instituição: Centro de Oncologia Médica LTDA. Nome do Estabelecimento: Centro de Oncologia Médica. São Luis/MA;
18. Dra. Cinthya Maria Costa Carneiro, Coren-MA 74.787-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do Estabelecimento: C.S. Bezerra de Menezes. São Luis/MA;
19. Dra. Pollyanna do Rosário Carneiro de Oliveira, Coren-MA 394.148-ENF. Nome da Instituição: Cirúrgica Fontelles Comércio e Representação LTDA. Nome do Estabelecimento: Cirúrgica Fontelles. São Luis/MA;
20. Dr. Giuvan Dias de Sá Junior, Coren-MA 313.015-ENF. Nome da Instituição: Casa de Saúde e Maternidade de Caxias LTDA. Nome do Estabelecimento: Casa de Saúde e Maternidade de Caxias. Caxias/MA;



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

21. Dra. Rosevalda Cristine Silva Bezerra, Coren-MA 378.993-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do Estabelecimento: SAE de Caxias. Caxias/MA;
22. Dra. Rita de Cassia do Carmo Santos Carneiro, Coren/MA 24.872-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do Estabelecimento: C.S. Dr. Paulo Ramos. São Luis/MA.

São Luís, 16 de janeiro de 2020.

**Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68.684  
Presidente da Junta

**Antonia Cristiane Souza P. Padilha**  
COREN-MA n.º 73.519  
Secretária da Junta